



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica reforço de sinalização horizontal no Jardim das Paineiras .**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que o trânsito em nosso município está a cada dia que passa intenso e conseqüentemente devido ao uso, o desgaste proporcionado pelos veículos também é maior, sendo necessário intensificar a manutenção em reforçar as devidas pinturas no solo.

O local indicado possui um grande fluxo de veículos e pedestres e a citada via faz ligação com diversos bairros do município, e também é próximo a um Shopping e a uma escola, portanto se faz necessário em caráter de urgência, o reforço de sinalização na Rua Geraldo Denadai, Jardim das Paineiras, em frente ao supermercado São Vicente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de reforço de sinalização na Rua Geraldo Denadai, Jardim das Paineiras, em frente ao supermercado São Vicente.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**